



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família referente às ações a serem efetuadas em 2018, bem como os custos para a execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária datada de 07 de fevereiro de 2018 ocorrida nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Balneário Praia de Leste;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social deve exercer controle social sobre o Governo Municipal na área de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família para o ano de 2018, bem como as custas envolvidas para a execução de cada ação;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigora na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 26 de fevereiro de 2018.


FERNANDO AUGUSTO GRATÃO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6677/2017